



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Projeto de Lei nº 008/2025

Isaias Coelho - PI, 10 de Março de 2025.

APPROVADO
EM 02 Sessão Extraordinária
da 16ª Legislatura
por unanimidade
ISAÍAS COELHO-PI 12/03/2025
Wilson Rodrigues Monteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA

“Altera a Lei nº 618 de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluindo o Art. 36-A que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.”

O Sr. **WALDEMAR MAURIZ FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Art. 36-A na Lei nº 618/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que terá a seguinte redação:

Art. 36-A - Com o objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta e indireta, as autarquias e fundações públicas poderão realizar contratação de pessoal por tempo determinado, sob regime especial de Direito Administrativo através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme disposto na Lei nº 586/2021, nas condições e prazos previstos em edital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Isaias Coelho, Estado do Piauí, 10 de Março de 2025.

WALDEMAR
MAURIZ FILHO
23456779372

Assinado digitalmente por WALDEMAR MAURIZ
FILHO:23456779372
DN: cn=B.R., s=p, Isaias Coelho, ou=CP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=27184040000182, ou=AC SingularID Multiple,
cn=WALDEMAR MAURIZ FILHO:23456779372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-10 16:04:20

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal de Isaias Coelho – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Isaias Coelho - PI, 10 de Março de 2025.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 008/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Sra. Vereadoras:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos **Projeto de Lei**, que acrescenta o **Art. 36-A na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025** a previsão de realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Município de Isaias Coelho já tem legislação que possibilita a contratação por tempo determinado, a **Lei nº 586/2021**, sendo que a **LDO** não previa a realização de Processo Seletivo Simplificado

As contratações serão realizadas conforme a necessidade do município, em conformidade com o estabelecido na **Lei nº 586/2021**.

Estas são as considerações que julgo necessárias para serem levadas ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossa apreciação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

WALDEMAR
MAURIZ FILHO:
23456779372

Assinado digitalmente por WALDEMAR MAURIZ FILHO:
23456779372
DN: CN=RM, S=PI, U=Isaias Coelho, O=CP-Brazil,
OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=27134040000182, O=AC SyngularID Múltipla,
CN=WALDEMAR MAURIZ FILHO-23456779372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-10 16:04:38

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal de Isaias Coelho - PI